

# **COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2020  
PROCESSO Nº 004/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Mochilas Escolares, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

O SENHOR LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, vem por meio deste, comunicar que com referência ao Processo nº 004/2020 – Pregão Presencial nº 003/2020 – Aquisição de Mochilas Escolares, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, fica desde já **CONVOCADO** o primeiro colocado do presente processo licitatório para apresentação das amostras dentro do prazo estipulado em edital, conforme:

## **“13 – DA AMOSTRA**

**13.1** - O Pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra dos produtos ofertados, a ser entregue no prazo máximo e improrrogável de até 15 (quinze) dias, a contar da suspensão deste certame, para avaliação técnica de compatibilidade e adequação às especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

**13.2** - As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, em quantidade suficiente para os testes de qualidade, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP.

**13.2.1** - As amostras devem estar acondicionadas adequadamente, e a identificação deve conter, no mínimo: nome do fabricante, nome do produto e validade (quando for o caso).

**13.3** - Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.

**13.4** - As amostras aprovadas permanecerão em poder do Município de Reginópolis até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e os produtos efetivamente entregues.

**13.5** - As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas do quantitativo total do objeto quando da entrega.

**13.6** - Para análise mais criteriosa dos produtos apresentados, sendo necessário poderá também ocorrer a contratação de laboratório especializado para realização de ensaios dos produtos, tudo com vistas a comprovação da qualidade dos produtos ofertados, as despesas com os ensaios serão suportadas pela licitante vencedora”.

**REGINÓPOLIS, 05 DE MARÇO DE 2020.**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA  
PREGOEIRO**